



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.493/97

Denomina de "DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS" à Estrada Municipal (Cód. 21.425), trecho compreendido entre a Avenida Aurelino Coutinho e término na Rodovia Com. Alberto Bonfiglioli, passando pela Chácara Elizabeth no Jardim Satélite, com término na Igreja São João.  
Autora Vereadora:  
Amélia Galindo Campos.

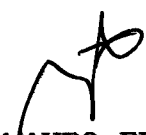
A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Estrada Municipal (Cód. 21.425), trecho compreendido entre a Avenida Aurelino Coutinho e término na Rodovia Com. Alberto Bonfiglioli, passando pela Chácara Elizabeth no Jardim Satélite, com término na Igreja São João, passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de abril de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

  
MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal

Publicado em 15/04/97

Jornal: "O Imparcial"

  
SECAD/DSG.